



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 379/2023 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: DESIGNAR SERVIDOR PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL PELA SECRETÁRIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME RESOLUÇÃO 4401/2011-GS/SEED.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerado a necessidade da alteração do responsável pela Secretaria das Escolas, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do ofício n. 602/2023, do protocolo nº 8619/2023 de 011/09/2023.

CONSIDERANDO, por fim, o zelo da Secretaria Municipal de Educação nos direitos dos alunos que demandam documentos comprobatórios de estudos e, sobretudo, o interesse público;

RESOLVE:

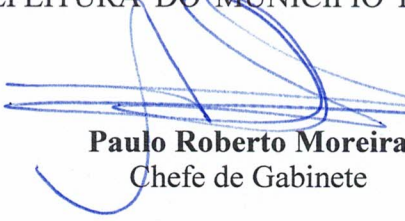
Art. 1º. Nomear a servidora Marli Valentim de Oliveira, para desenvolver atividades de secretaria escolar, tornando-se responsável pela documentação de todas as Escolas Municipais, em conformidade com a Resolução 4401/2011-GS/SEED, com exercício da função na Secretaria de Educação Municipal.

Art. 2º. O trabalho da servidora para que responda por toda escolas municipais, no resguardo dos direitos dos alunos que demandam documentos comprobatório de estudos

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, AOS DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 15/09/23, Edição nº 2519

Assinatura